



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 086/91

Homologa Projeto de Curso
de Mestrado que indica.

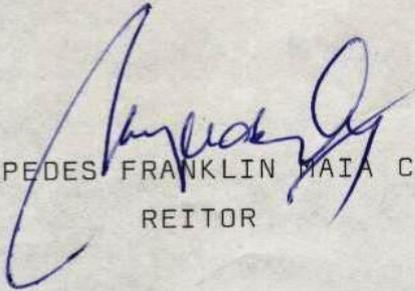
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 20 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o Curso de Mestrado em Língua Inglesa, proposto pelo Departamento de Línguas Estrangeiras do Centro de Humanidades-CH, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, no dia 12 de agosto de 1991, conforme a Resolução Nº 474/91.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 1991.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR